



1 TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2019 - PROCESSO Nº. 785625/2018 – ADM

2 **ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA**
3 **INVÓLUCRO Nº 5 – PROPOSTA DE PREÇOS**

4 Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às catorze
5 horas, na sala de Reuniões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso –
6 CAU/MT, na sede do órgão, localizada na Avenida São Sebastião, n.º 3.161, Edifício
7 Xingu, 3º andar, CEP 78.045-000, Cuiabá-MT, reuniu-se, em sessão pública, a
8 Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria CAU/MT nº 15/2019,
9 para dar sequência ao previsto no Edital nos itens 16 e 17 no que se refere ao
10 julgamento da Propostas de Preço e respectivo julgamento final das Propostas
11 Técnicas e de Preço, dando continuidade assim aos procedimentos licitatórios
12 referentes ao Edital Tomada de Preços CAU/MT Nº 01/2019, que tem como objeto a
13 contratação de 01 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de
14 publicidade. Compareceram as 03 empresas classificadas na fase Proposta Técnica:
15 Empresa Casa D'Ideias (CNPJ 86.739.5470001-29), representada pela Sra. Darci de
16 Souza Iponema Brasil, RG 0888874-4 SSP/MT; Empresa ZF Comunicação (CNPJ
17 04.870.907/0001-62), representada pelo Sr. Frederico Brunno Padula Parma, RG
18 3151826 SSP/GO. A Sessão foi iniciada com a abertura do Invólucro nº 5 –
19 Documentos de Habilitação das 02 licitantes presentes. Os invólucros foram abertos
20 e inicialmente foi realizada a conferência para aferição da conformidade de
21 apresentação da documentação de habilitação prevista no item 16 do Edital. Informa-
22 se que inicialmente foi realizada a conferência dos documentos da Licitante ZF
23 Comunicação, classificada em primeiro lugar após a fase final de julgamento das
24 Propostas Técnicas e de Preço com pontuação de 80,25 pontos. Informa-se que a
25 empresa ZF Comunicação apresentou todos os documentos conforme solicitado no
26 Edital. A CPL ao proceder a análise do item referente à Qualificação-Financeira da
27 empresa em questão, identificou que o índice de Liquidez Corrente foi de 0,712,
28 abaixo de 1,0 conforme indicado no item 16.2.4.2 do Edital. Contudo, o item 16.2.4.4
29 do edital previa o seguinte: *“16.2.4.4 A licitante que apresentar resultado igual ou
30 menor que 1 (um), no cálculo de quaisquer dos índices referidos na alínea ‘a’, ou
31 menor que 1 (um), no cálculo do índice referido na alínea ‘b’, todos do subitem
32 16.2.4.2, para ser considerada habilitada no quesito Qualificação Econômico-
33 Financeira deverá incluir no Invólucro nº 5 comprovante de que possui patrimônio
34 líquido mínimo de pelo menos, 5 % do valor estimado para contratação”*. Desta
35 forma, verificou-se que a licitante ZF Comunicação apesar de ter apresentado o citado
36 índice menor de 1,0, possui Patrimônio Líquido de R\$1.679.406,65 – Folha 007 do
37 Balanço Patrimonial apresentado, valor este que corresponde a mais do que 5% do
38 valor estimado da contratação que é de R\$600.000,00. Assim, após a análise de todos
39 os documentos citados no item 16 do Edital a empresa foi considerada habilitada.
40 Também foram conferidas as documentações de habilitação apresentadas pela
41 licitante Casa D'Ideias (classificada em 2º lugar após a fase final de julgamento das
42 Propostas Técnicas e de Preço com pontuação de 78,40 pontos). Na análise da
43 documentação da empresa referente à Habilitação Jurídica, não foi apresentada junto
44 ao caderno de documentos, cópia simples da Cédula de Identidade dos responsáveis
45 legais da licitante, descumprindo assim a alínea e do item 16.2.1 referente à
46 Habilitação Técnica. Desta forma, a empresa Casa D'Ideias foi considerada
47 inabilitada nesta fase da Licitação Tomada de Preços Nº 01/2019 – relacionada à
48 Habilitação. A representante da empresa Casa D'Ideias presente na Licitação solicitou
49 que constasse em ata que ela trouxe a documentação referente à cópia simples da sua

Jd.:

W

H

1



50 Cédula de Identidade fora do caderno apresentado no Envelope Nº 5 contendo os
51 documentos de Habilitação. Ela ainda observou que o Balanço Patrimonial
52 apresentado pela empresa ZF Comunicação fora resgistrado no mês 06/2019. O
53 representante da empresa ZF Comunicação também pontuou que as folhas referentes
54 aos documentos de Habilitação da empresa Casa D'Ideias não estavam todos
55 rubricados como solicitava o Edital no item 16.1.4. Informamos que a conferencia de
56 habilitação de todas as licitantes atendeu ao disposto no item 17.1 do Edital. A
57 Presidente da CPL informou às licitantes que o resultado da fase de habilitação, será
58 publicado na forma do item 21 deste Edital. A presidente comunicou ainda que fica
59 aberto o prazo para recurso a partir desta data, podendo as licitantes interpor recurso
60 no prazo máximo de 5(cinco) dias conforme disposto no item 22 do Edital.
61 Complementarmente informa-se que será publicado na forma do item 21 deste Edital
62 o nome da licitante vencedora desta tomada de preços, caso não tenha sido interposto
63 recurso na fase de habilitação, ou tenha havido a sua desistência ou, ainda, tenham
64 sido julgados os recursos interpostos. Por fim, a presidente da CPL declarou encerrada
65 a presente sessão de licitação e agradeceu a equipe de apoio e licitantes, às quinze
66 horas e cinquenta e quatro minutos, em seguida foi lavrada a presente ata que após
67 lida e aprovada, foi assinada por mim, Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca, secretária
68 desta sessão, e por todos os demais presentes, abaixo
69 relacionados. xx

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2019.

72 Darci de Souza Ipanoma Brasil _____
73 Casa D'Ideias – CNPJ 86.739.547/0001-29 | RG 0888874-4 SSP/MT

76 Frederico Brunno Padula Parma _____
77 ZF Comunicação – CNPJ 04.870.907/0001-62 | RG 3151826 SSP/GO

80 Natália Martins Magri _____
81 Presidente CPL-CAU/MT | Portaria Nº 14/2019

84 Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca _____
85 Equipe de Apoio CPL-CAU/MT | Portaria Nº 15/2019

88 Esthefan Leopoldo Amorim da Silva _____
89 Equipe de Apoio CPL-CAU/MT | Portaria Nº 15/2019